

INDICAÇÃO N.º 385/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A IMPLANTAÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER, CONSTITUIDA DE CAMPO DE FUTEBOL, CAMPO DE MALHA, CAMPO DE BOCHA, NA AVENIDA JOAQUIM JOSÉ DE MORAES, ENTRE AS RUAS ANTONIO SERAFIM DE QUEIROZ E JOAQUIM INÁCIO NOGUEIRA, NO JARDIM RESIDENCIAL PRADO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que oportunidades de lazer, comprovadamente constituem poderoso fator de prevenção da delinquência infantil e juvenil,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público criar mecanismos que garantam oportunidades de lazer e entretenimento, bem como práticas esportivas à toda população, sobretudo àqueles mais carentes e excluídos;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade, visando a implantação de uma área de lazer, constituída de campo de futebol, campo de malha, campo de bocha, na Avenida Joaquim José de Moraes, entre as Ruas Antonio Serafim de Queiróz e Joaquim Inácio Nogueira, no Jardim Residencial Prado.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de Maio de 2004.

GILVAN CARLOS DOS SANTOS

GILVAN

VEREADOR